



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 3027 Sexta - feira, 26 de Julho de 2013.

Poder Executivo

Lei Complementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI COMPLEMENTAR N.º 162 DE 12 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre acrescentar alterações no anexo III da Lei Complementar n.º 003 de 05 de maio de 2.000 e suas alterações - Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rondonópolis/MT,

Considerando a Resolução/CD/FNDE nº. 38, de 16 de julho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;

Considerando a Resolução CFN Nº 358/2005, que dispõe sobre as atribuições do Nutricionista no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE);

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Ficam modificadas as quantidades de vagas para os cargos de no anexo III da Lei Complementar n.º 003 de 05 de maio de 2.000, passando a vigorar com a redação em anexo.

Art. 2º Os demais cargos de provimento mencionados na referida Lei permanecem inalterados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2013.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de julho de 2013
97ª da Fundação à 59ª da Emancipação Política

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
publicada no DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO III LOTACIONOGRAMA

Classe de cargos de provimento efetivo da parte permanente do quadro de pessoal do Grupo dos Profissionais da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação

Classe: Profissionais da educação Atividades meio		
Cargos	Carga Horária	Vagas
01 Nutricionista	30 horas	03
02 Psicólogo	30 horas	10
03 Fonoaudiólogo	30 horas	06
04 Assistente Social	30 horas	05
05 Administrador	30 horas	01
06 Contador	30 horas	01

Níveis
Cargos: Nutricionista, Psicólogo, Fonoaudiólogo e Assistente Social.
03 Graduação ao nível superior na área de atuação
04 Graduação mais curso de especialização
05 Mestrado
06 Doutorado

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Vice-Prefeito	JOSÉ ROGERIO SALLES
Secretário de Governo	JAEDER CARLOS PEREIRA
Procurador Geral do Município	EDNALDO CARVALHO AGUIAR
Secretária de Administração	CIOMARA DE CACIA MARCONDES XAVIER
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	VALDECIR FELTRIN
Secretário de Finanças	JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
Secretário de Receita	MOHAMED KHALIL ZAHER
Secretário de Infraestrutura	FABIO CARDOZO
Secretário de Transporte, Trânsito	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Habitação e Urbanismo	ILDO RODRIGUES
Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico	EDSON ROBSON ALVES FERREIRA
Secretário de Meio Ambiente	LINDOMAR ALVES
Secretária de Educação	ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
Secretária de Saúde	MARILDES FERREIRA DO REGO
Secretário de Promoção e Assistência Social	EDUARDO WERGET DUARTE
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer	SIDNEI FERNANDES
Diretor Executivo Impro	JOSEMAR RAMIRO
Diretor Executivo Serv Saúde	VILMONDES APRIGIO
Diretor SANEAR	THEMIS DE OLIVEIRA
Diretor IPPUR	
Diretor CODER	AILTON DAS NEVES
Coordenadora de Acompanhamento Jurídico Legislativo	CLÁUDIA M. C. DA COSTA LUGLI
Editor do Diário oficial do Município	ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5704
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo
Editor do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 7.759, DE 19 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre Reconhecer e Integrar à malha viária urbana da cidade de Rondonópolis o trecho compreendido entre a Avenida Lions Internacional e trevo do Parque de Exposições Wilmar Peres de Farias neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Reconhece como via urbana e integra à malha viária da cidade de Rondonópolis o trecho compreendido entre a Avenida Lions Internacional e o trevo do Parque de Exposições Wilmar Peres de Farias neste Município.

Art. 2º A referida terá classificação como Via Arterial e com velocidade máxima regulamentada em 60 Km/h.

Art. 3º Denomina de AVENIDA DOS ESTUDANTES, a via urbana descrita no Art. 1º desta Lei.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a celebrar convênio e / ou acordo com o Estado de Mato Grosso a fim de expandir a referida Avenida dos Estudantes até a Vila Paulista (Ponte sobre o córrego Pitaluga), após o Bairro Altamirando.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, preservando a denominação do "Trecho Conselheiro José Carlos Novelli".

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 19 de julho de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 7.767, DE 26 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre denominar a Rua Argimiro Ribeiro a atual Rua P no Jardim Liberdade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Argimiro Ribeiro a atual Rua P no Jardim Liberdade, no Município de Rondonópolis.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 26 de julho de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 7.768, DE 26 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre denominar a Rua Valgney de Oliveira a atual Rua O no Bairro Jardim Liberdade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Valgney de Oliveira a atual Rua O no Bairro Jardim Liberdade, no Município de Rondonópolis.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 26 de julho de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 7.769, DE 26 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre denominar a Rua Hortencio Rodrigues de Lima a atual Rua 3 no Bairro Jardim Ebenezer e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Hortencio Rodrigues de Lima a atual Rua 3 no Bairro Jardim Ebenezer, no Município de Rondonópolis.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 26 de julho de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO****LEI N° 7.770, DE 26 DE JULHO DE 2013.**

Dispõe sobre denominar a Rua Noé Rodrigues de Souza a atual Rua 2 no Bairro Jardim Ebenezer e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de Rua Noé Rodrigues de Souza a atual Rua 2 no Bairro Jardim Ebenezer, no Município de Rondonópolis.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 26 de julho de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO****DECRETO N° 6.978, DE 24 DE JUNHO DE 2013.**

Dispõe sobre a designação dos integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, art. 7º da Lei nº 6.796 de 14 de julho de 2011...

DECRETA:

Art. 1º - Designar os integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

“Art. 1º”...

I – 9 (nove) membros representantes do Município de Rondonópolis, indicados pelos seguintes órgãos:

a. Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Ação Social

Titular: PAULA ÁVILLA ASSUNÇÃO

CPF 550.120.271-91

Suplente: IRINEIA APARECIDA DE MELO SILVA

CPF 927.950.641-20

b. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: CARLOS NAVES DE RESENDE

CPF 482.404.271-20

Suplente: IÊDA MARIA GARCIA NUNES

CPF 432.869.761-72

c. Secretaria Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

Titular: ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ

CPF 559.404.041-20

Suplente: FRANCISMEIRE PEDROSA DA SILVA

CPF 280.293.991-20

d. Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: RAFAEL MANDRACIO ARENHARDT

CPF 002.858.121-06

Suplente:

e. Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

Titular: SIDNEI FERNANDES

CPF 201.655.601-23

Suplente: DANIELA BORGES DA SILVA SILVIO

CPF 951.247.481-68

f. Secretaria Municipal de Governo

Titular:

Suplente: ISABEL ALVES DO SANTOS

g. Secretaria Municipal de Administração

Titular: TONY CLEBER GONÇALVES

CPF: 537.259.801-87

Suplente:

g. Obra Kolping de Mato Grosso

Titular: WALDIR DA SILVA

Suplente: LUZIARIO DOMINGUES DA RESSURREIÇÃO

h. Fundação André Maggi/ Casa Mágica –

Titular: GARDÊNIA DE CASTRO FARIAS

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

Suplente: CIBELE PRIETH PAGNO (Associação de Voluntários de Rondonópolis de Combate ao Câncer/ AVROC).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, junho de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 6.999, DE 22 DE JULHO DE 2013.

Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no vigente orçamento, no valor de R\$ 1.634.222,52 (Um milhão, seiscentos e trinta quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei n.º 7.540 de 28 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor de R\$ 1.634.222,52 (Um milhão, seiscentos e trinta quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
13 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.2140.1028.028 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI		
33.90.30.00.00 – 1 – Material de Consumo	R\$	160.000,00
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2225.1651.651 – Reforma das Unidades Estratégicas de Saúde da Família, Centros de Saúde e Centros Odontológicos		
33.90.39.00.00 – 201 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	303.000,00
15 – Secretaria Municipal Administração		
04.122.2270.2126.126 – Manutenção da Secretaria		
33.90.92.00.00 – 1 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	145.000,00
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação		
27.751.2300.2169.169 – Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
33.90.30.00.00 – 1 – Material de Consumo	R\$	647.501,85
15.451.2300.1777.777 – Construção de Ponte de Concreto		
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e Instalações	R\$	92.720,67
04.122.2310.2178.178 – Manutenção da Secretaria		
44.90.52.00.00 – 1 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	98.000,00
19 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
04.122.2375.2157.157 – Manutenção da Secretaria		
44.90.52.00.00 – 1 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	188.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

18.541.2300.2175.175 – Conservação e Reforma Canalização de Drenagem de Córregos e Rios		
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	100.000,00
04.122.2310.2176.176 – Reforma do Paço Municipal		
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros PF	R\$	18.000,00
19 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18.542.2375.1084.084 – Ampliação do Horto Florestal		
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e Instalações	R\$	20.000,00
18.542.2375.1089.089 – Arborização e Ajardinamento de Logradouros Públicos		
33.90.30.00.00 – 1 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	78.000,00
18.542.2375.1519.519 – Ampliação do Parque Ecológico Arareau		
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e Instalações	R\$	10.000,00
18.541.2375.2159.159 – Manutenção do Horto Florestal		
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros PF	R\$	10.000,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	10.000,00
18.542.2375.2413.413 – Conservação e Manutenção de Parques e Bosque do Município		
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	40.000,00
18.541.2375.2428.428 – Manutenção da Sala Verde		
33.90.30.00.00 – 1 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	5.000,00
TOTAL	R\$	1.634.222,52

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de Julho de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

TOTAL	R\$	1.634.222,52
--------------	------------	---------------------

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
13 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2150.1770.770 – Manutenção da Equipes Volantes PBVIII		
31.90.04.00.00 – 1 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	125.000,00
33.90.30.00.00 – 1 – Material de Consumo	R\$	35.000,00
15 – Secretaria Municipal Administração		
04.122.2270.2128.128 – Encargos com Tarifa de Energia		
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	145.000,00
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação		
15.451.2300.1100.100 – Pavimentação de Vias Urbanas		
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e Instalações	R\$	425.000,00
18.543.2300.1101.101 – Controle de Erosão e recuperação de Áreas Degradadas		
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e Instalações	R\$	100.000,00
15.451.2310.1486.486 – Construção de Parques Ecológicos		
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e Instalações	R\$	155.762,50
15.451.2310.1557.557 – Construção de Shopping Popular		
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e Instalações	R\$	78.000,00
04.122.2310.1676.676 – Construção e Ampliação de Centros Comunitários		
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e Instalações	R\$	67.474,60
27.813.2310.1750.750 – Implantação do Parque das Mangueiras		
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e Instalações	R\$	47.023,06
15.451.2300.1751.751 – Pavimentação do Acesso ao Parque Escondidinho		
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e Instalações	R\$	51.362,36
18.544.2300.2162.162 – Canalização e Drenagem de Córregos e Rios		
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e Instalações	R\$	98.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 15.545, DE 09 DE JULHO DE 2013.

Nomeia ELIZABETH MARTINS DE SOUZA para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Diretora da EMEI Machado de Assis em substituição de MARCIA ADRIANA DE SOUZA WEBER RIBEIRO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIZABETH MARTINS DE SOUZA para exercer, interinamente, em substituição de MARCIA ADRIANA DE SOUZA WEBER RIBEIRO, o cargo em comissão de Diretora da EMEI Machado de Assis, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04/07/2013 a 02/08/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/07/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, julho de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
publicada no DIORONDON

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 15.575, DE 10 DE JULHO DE 2013.**

Exonera ANA CAROLINA STOCKLER BOJIKIAN do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Arquitetura e Urbanismo, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANA CAROLINA STOCKLER BOJIKIAN do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Arquitetura e Urbanismo, nomeada através da Portaria n.º 15.045 de 08 de abril de 2013 - vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/07/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, julho de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 15.586, DE 17 DE JULHO DE 2013.**

Exonera CARLOS NAVES DE RESENDE do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde Adjunto, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CARLOS NAVES DE RESENDE do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde Adjunto, nomeado através da Portaria n.º 14.039, de 07 de janeiro de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16/07/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, julho de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 15.585, DE 17 DE JULHO DE 2013.**

Exonera AUDIMAR ROCHA SANTOS do cargo em comissão de Assessor de Relações Intersetoriais, vinculado a Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar AUDIMAR ROCHA SANTOS do cargo em comissão de Assessor de Relações Intersetoriais, nomeado através da Portaria n.º 14.999, de 04 de abril de 2013 - Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16/07/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, julho de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 15.587, DE 18 DE JULHO DE 2013.**

Nomeia CARLOS NAVES DE RESENDE para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, vinculado a Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CARLOS NAVES DE RESENDE para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/07/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, julho de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 15.588, DE 18 DE JULHO DE 2013.

Nomeia AUDIMAR ROCHA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde Adjunto, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear AUDIMAR ROCHA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde Adjunto, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/07/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, julho de 2013;
97º da Fundação; e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMMA



PORTARIA INTERNA DE Nº 002, DE 05 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre designar a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Meio Ambiente, a ser realizada nos dias 08 e 09 de Agosto de 2013 na IUNI – UNIC com sede na Rua Arnaldo Estevam de Figueiredo, 75, Centro A.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Municipal da 4ª Conferência do Meio Ambiente, a realizar-se nesta cidade, nos dias 08 e 09 de Agosto de 2013 na IUNI – UNIC com sede à Rua Arnaldo Estevam Figueiredo, 75, Centro A.

Art. 2º A 4ª Conferência Municipal de Meio Ambiente desenvolverá seus trabalhos com o objetivo de promover o debate sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), com o foco em:

- I. Produção e consumo sustentáveis;
- II. Redução de impactos ambientais;
- III. Geração de trabalho, emprego e renda;
- IV. Educação Ambiental.

Art. 3º A 4ª Conferência Municipal de Meio Ambiente, será presidida pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente ou, na sua ausência ou impedimento pelo Diretor Presidente do SANEAR.

Art. 4º A Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Meio Ambiente - COMU, contará com representantes da Sociedade Civil, Setor Empresarial e Poder Público:

- I - Poder Público:
 - a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente/SEMMA – Michele Schmatz;
 - b) Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT – Jorge Luiz Gomes Monteiro;
 - c) Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT: Lilian Pereira da Silva
 - d) Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis – SANEAR: Elvis Jose Aguiar Silva
- II – Setor Empresarial:
 - a) Armando Pereira Chaves
- III – Sociedade Civil:
 - a) Associação Rondonopolitana de Proteção Ambiental/ARPA – João Fernando Copetti Bohrer;
 - b) CAGEO/DCE do CUR/UFMT: Adivane Moraes Nogueira

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
Rondonópolis-MT, 05 de Julho de 2013,
97º da Fundação e 59º Emancipação Política

LINDOMAR ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Pódua Quadra 33 Lotes: 6/8 Fone: 3411-5108 - Vila Goulart - CEP: 78.745 - 300 - Rondonópolis - Mato Grosso
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br / E-mail: meio.ambiente@rondonopolis.mt.gov.br

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO

PORTARIA N.º 080 DE 24 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre o direito de transferência da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e dá outras providências.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 7.617/2013 de 08 de Abril de 2013, sem observância do Artigo 17 da Lei 6.840 de 12 de Agosto de 2011 e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Através do Despacho nº 857/2013 de 24 de Julho de 2013 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo nº 775/2013 de 02 de Maio de 2013**, em cumprimento legal a Lei Municipal 7.617/2013 de 08 de Abril de 2013 em seu artigo 1º, **RESOLVE: permitir o Srº ETELVINO PEREIRA NETO, portador do RG nº 757620-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 568.209.091-87, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 774 a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi), em favor do Srº NILTON RODRIGUES DE AQUINO JUNIOR, Portador do RG nº 1844755-4-SEJSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 015.844.731-00.**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2013.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 24 de Julho de 2013.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito



GGM/2013/R384

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 15.516, DE 02 DE JULHO DE 2013.
Nomeia ALEXANDRE DE AZEVEDO TORRES para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de Habitação e Urbanismo.

Onde – lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2013.

Leia – se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/07/2013**.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 25 de julho de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

IGOR MORENO DE OLIVEIRA
SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

GGM/2013/R388

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 15.536, DE 08 DE JULHO DE 2013.
Nomeia RONALDO MOTA DE MORAES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Julgamento de Processo e Atendimento, vinculado a Secretaria Municipal de Receita.

Onde – lê:

PORTARIA Nº 15.536, DE 08 DE JULHO DE 2013.

Nomeia RONALDO MOTA DE MORAES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Julgamento de Processo e Atendimento, vinculado a Secretaria Municipal de Receita.

Art. 1º Nomeia RONALDO MOTA DE MORAES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Julgamento de Processo e Atendimento, vinculado a Secretaria Municipal de Receita.

Leia – se:

PORTARIA Nº 15.536, DE 08 DE JULHO DE 2013.

Nomeia RONALDO MOTA DE MORAES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Gestão de Processos e Atendimento, vinculado a Secretaria Municipal de Receita.

Art. 1º Nomeia RONALDO MOTA DE MORAES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Gestão de Processos e Atendimento, vinculado a Secretaria Municipal de Receita.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 25 de julho de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

IGOR MORENO DE OLIVEIRA
SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO

Registrada nesta Secretaria e
publicada no DIORONDON.

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

GGM/2013/R389

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 15.542, DE 08 DE JULHO DE 2013.
Nomeia LUCIVANIA MENDES FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Eventos Esportivos, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Onde – lê:

PORTARIA Nº 15.542, DE 08 DE JULHO DE 2013.

Nomeia LUCIVANIA MENDES FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Eventos Esportivos, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 1º Nomeia LUCIVANIA MENDES FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Eventos Esportivos, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Leia – se:

PORTARIA Nº 15.542, DE 08 DE JULHO DE 2013.

Nomeia LUCIVANIA MENDES FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Eventos Culturais, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 1º Nomeia LUCIVANIA MENDES FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Eventos Culturais, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 25 de julho de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

IGOR MORENO DE OLIVEIRA
SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO

Registrada nesta Secretaria e
publicada no DIORONDON.

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

GGM/2013/R383

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 15.539, DE 08 DE JULHO DE 2013.
Exonera OURISMAR PEREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Assistente de Acompanhamento de Gestão Administrativa, vinculado a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo e da outras providências.

Onde – lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/07/2013.

Leia – se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2013.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 25 de julho de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

IGOR MORENO DE OLIVEIRA
SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO

Registrada nesta Secretaria e
publicada no DIORONDON.

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

GGM/2013/R385

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 15.569, DE 10 DE JULHO DE 2013.
Nomeia ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Folha de Pagamento, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Onde – lê:

PORTARIA Nº 15.569, DE 10 DE JULHO DE 2013.

Nomeia ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Folha de Pagamento, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 1º Nomear ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Folha de Pagamento, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Leia – se:

PORTARIA Nº 15.569, DE 10 DE JULHO DE 2013.

Nomeia ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Folha de Pagamento, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 1º Nomear ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Folha de Pagamento, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 25 de julho de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

IGOR MORENO DE OLIVEIRA
SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO

Registrada nesta Secretaria e
publicada no DIORONDON.

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

GGM/2013/R390

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 15.575, DE 10 DE JULHO DE 2013.
Exonera ANA CAROLINA STOCKLER BOJIKIAN do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Arquitetura e Urbanismo, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura e das outras providências.

Onde – lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/07/2013.

Leia – se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/07/2013.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 25 de julho de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.


IGOR MORENO DE OLIVEIRA
SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

GGM/2013/R386

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 15.580, DE 17 DE JULHO DE 2013.
Dispõe sobre desligamento, por motivo de Aposentadoria, da Servidora Pública Municipal ABNETE CARMO DA SILVA BARROS e dá outras providências.

Onde – lê:

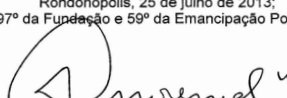
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/05/2013.

Leia – se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2013.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 25 de julho de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.


IGOR MORENO DE OLIVEIRA
SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

GGM/2013/R387

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 15.579, DE 17 DE JULHO DE 2013.
Dispõe sobre desligamento, por motivo de Aposentadoria, da Servidora Pública Municipal AMALI PEREIRA DA SILVA e dá outras providências.

Onde – lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 26/02/2013.

Leia – se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15/07/2013.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 25 de julho de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.


IGOR MORENO DE OLIVEIRA
SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

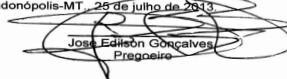
Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 73/2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 08 de agosto de 2013, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: contratação de empresa para o fornecimento de combustível, em bomba de propriedade da proponente ou por ela indicada para atender a frota de veículos desta Prefeitura conforme Edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 25 de julho de 2013.


José Edison Gonçalves
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Edital

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 65/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 22/07/2013 às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Contratação dos Serviços para Fornecimento de Hospedagens e Passagens Aéreas, destinados a atender às necessidades das Secretarias deste município, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR**. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas **Classificadas e Vencedoras** do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	P. S. N. V. AGENCIA DE TURISMO LTDA	9.469,91
02	P. S. N. V. AGENCIA DE TURISMO LTDA	8.297,36
03	P. S. N. V. AGENCIA DE TURISMO LTDA	3.527,04
04	P. S. N. V. AGENCIA DE TURISMO LTDA	12.954,72
05	HORTO HOTEL LTDA ME	6.785,00
Total Licitado		R\$ 41.034,03

Rondonópolis-MT, 26 de Julho de 2013.

Adriana Portela de Oliveira

Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013 TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O **SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 12 (doze) de agosto de 2013**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA USO DESTA AUTARQUIA”.

Informações: (66) 3410-0468/0467/0426 ou compras@sanearmt.com.br / controladoria@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 26 de julho de 2013.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMMA



EDITAL Nº 003/2013

Rondonópolis - MT, 24 de Julho de 2013.

Até este, em conformidade com o estabelecido nos Artigos 68, 69 e 76 Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 012, de 30/12/2002, cominado com o inciso VII do Art. 1º da Lei Municipal nº 3963, de 26/06/2003 e, Art. 132 Incisos I, II e III, Art. 133 Inciso I, Art. 137 Inciso I parágrafo único, alínea d, Art. 138 e Incisos, Art. 141 Inciso III parágrafo único, todos do Código Ambiental do Município e, Art. 2º Inciso II Grupo II, Art. 3º inciso VI do Decreto Municipal nº 3.621, de 30/03/2003 – estamos encaminhando relação de AUTOS DE INFRAÇÃO para a publicação (relacionados abaixo), referentes à **“queima de vegetação ou restos de vegetais como forma de limpeza de terrenos baldios ou não, no perímetro urbano”**, sendo considerado responsável pelo descumprimento da Lei, o proprietário de terreno, onde houver sido realizada a queima, exceto quando ficar provada a autoria de outrem, o qual passará a responder pelo ato, nos casos em vertente não tendo sido provada a autoria de outrem, estando o (a) proprietário (a) de acordo com o endereço constante no Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI) – em local incerto e não sabido.

ITEM	INFRAÇÃO	IMÓVEL	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	QD.	LT.	DATA QUEIMA	VALOR EM UFR OU R\$
01	635	210773	MARIA MADALENA DA S. DIAS	VILA IRACY	10	11	03/07/2013	R 135,09

Conforme o Disposto no Art. 113, Caput do Decreto Federal de Nº 6.514, de 22 de julho de 2.008, o autuado poderá, no prazo de vinte dias, contados da data da ciência da autuação, oferecer defesa contra o auto de infração.

Av. Duque de Caxias, 526 - Fone: 3411-5108/ Fax: 3411-5508 - Vila Aurora - CEP: 78.740 - 100 - Rondonópolis - Mato Grosso
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br / E-mail: meio.ambiente@rondonopolis.mt.gov.br

Licença



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO
DECRETO N.º 5.754, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	977	André Luiz de Oliveira Aguiar	Servente de Obras	03 dias - a partir do dia 25/07/2013 - Licença Médica.
02	234	Lecir Amaral de Oliveira	Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes	10 dias - a partir do dia 23/07/2013 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	101354	Anaides Rodrigues Lima	Auxiliar de Consultório Dentário	03 dias - a partir do dia 24/07/2013 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	22870	Antônia Leal Gomes	ASD	07 dias - a partir do dia 24/07/2013 - Licença Médica.
02	161365	Fábio de Lima Gomes da Silva	ASD	10 dias - a partir do dia 25/07/2013 - Licença Médica.

Rondonópolis, 26 de julho de 2013.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

Afastamento



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

Rondonópolis, 25 de julho de 2013.

Conceder afastamento por Auxílio-Doença, à servidora abaixo relacionada, tendo em vista que foi encaminhada para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

AMPARO	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO	TIPO DE LICENÇA
14000001411	Senira Santana Vendrusculo	101117	Saúde	A partir de 03/08/2013	15

OBS: Lançado conforme orientação do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Zenaide Maria Martins
Gerente do Departamento
De Recursos Humanos

Rua Rio Branco nº 2916 - Bairro Santa Marta
Fone: (0xx66) 63410-0200 - CEP 78.710-100 - Rondonópolis - Mato Grosso.
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br - Email: saude@rondonopolis.mt.gov.br

Em
Branco

Em
Branco

Em
Branco